

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da oitava reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 27 dias do mês de agosto de 2020, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) e aplicativo de videoconferência ZOOM, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n° 47.247/2020 e n° 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Emília Maria Simão

Membros da Empresa:

Diretora Industrial – Marluci Alves
Gerente Contábil – Wellington de Oliveira Frota

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Foram justificadas as ausências do Diretor Presidente e do Auditor Interno, que se encontram de Licença Especial;

De acordo com o Ofício CGM n° 612/2020 de 20/04/2020, com eficácia em 27/07/2020, onde trata de novas indicações de Membros para Conselho Fiscal da IC, o Conselheiro Raimundo dos Santos Contreiras Junior não fez parte desta Ata, passando a atribuição de seu Substituto Eventual a Conselheira Emília Maria Simão.

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

3.1.1. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC;

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

3.2.1. Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 03/08/2020;

3.2.2. O Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP, referentes ao mês de julho/2020;

3.2.3. Cópia do Ofício IC/PRE n° 30/2020, em resposta ao Ofício CGM/COVID n° 99/2020, relativo à OS 170/2020 – Análise das contratações para o enfrentamento ao COVID-19 em especial por preço na compra de Matéria-prima (papeis), para atender a demanda por serviços gráficos. A IC justificou o valor de aquisição e esclareceu que os argumentos apresentados foram de preços utilizados no ano anterior e das condições de mercado no momento, tratando-se de período de pandemia. Alertamos que se registre no Sistema SAFRA as justificativas apresentadas.

3.2.4. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 15/09/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 20/02/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 19/02/2021;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 24/08/2020.

3.2.5. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis) – Ficha financeira sintética, do mês de julho/2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:

- 3.3.1. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 18 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de agosto de 2020;
- 3.3.2. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

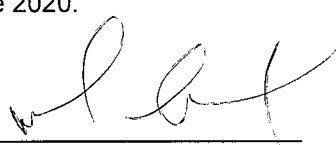
- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;
- 4.2. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;
- 4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;
- 4.4. Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 01/400.143/2019;
- 4.5. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento;
- 4.6. Lançamento no Sistema SAFRA, das ações das Fragilidades apontadas pela ADG, constante do RAG 052/2020.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a oitava reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 24/09/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.



Emília Maria Simão
Conselheira - Presidente Substituta



Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro